



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA**



LEI Nº 1437, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nome da Creche e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. “Fica denominada, a creche **MANUEL DOS SANTO NEVES** (Padre Neves), localizado na Rua Manoel Pereira, Bairro Recanto dos Pássaros.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



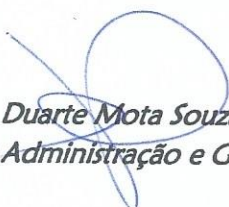
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, a Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinho/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.437 de 10 de julho de 2024, que “**Dispõe sobre nome da Creche e dá outras providências.**”, e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinho – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.437 de 10 de julho de 2024, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (10/07/2024).

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas